



Comprovante de Publicação

Nº: **35849**

Identificação: **1809/2017**

Data/Hora Veiculação: **09/05/2017 00:00**

Data Publicação : **10/05/2017**

Ato: **PORTARIA Nº 43.614/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **FICA CONCEDIDA A PROGRESSÃO POR HABILITAÇÃO/TITULAÇÃO, AO SERVIDOR MARCELO GIL KULIGOVSKI.**

Completo

PORTARIA Nº 43.614/2017 A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP nº3856/12, com base no Artigo 29 ao 36 da Lei Municipal 1.704/2006, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos Nº 0003117-44.2016.8.16.0025 RESOLVE Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, ao servidor do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo: Nome MARCELO GIL KULIGOVSKI Cargo Mat. 3485 P.A Nº Secretaria 5816/12 SMUR Atual -> Tabela Nível Refer. A Partir de -> Tabela Nível Refer. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO F 01 06 01/01/2013 F 03 06 Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito e julgado 10/04/2017, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório. Art. 3º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 4 de maio de 2017. DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL330.GER - 05/05/2017 - 10:17:09 AM Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.09 14:52:56 -03'00' Usuário: 6569 Pág.: Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 01 de 01